



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro
Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967
SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ
Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999
CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551
Site: www.judorio.org.br E-mail: judorio@judorio.org.br

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 02/2021

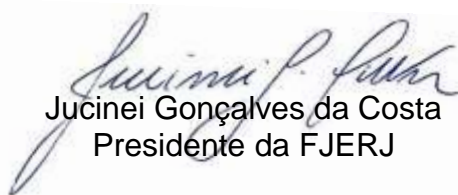
O presidente da Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro (FJERJ), Jucinei Gonçalves da Costa, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da FJERJ, através do presente ato, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor Leonardo Elarrat Campos Lara, professor de judô, faixa preta 6º Dan, inscrito no CPF sob o Nº 018.376.707-14, registrado na FJERJ sob o Nº 52017 e na plataforma ZEMPO sob o Nº JU038512, para exercer a função de **DIRETOR TÉCNICO DA FJERJ**.

Art. 2º - Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021.



Jucinei Gonçalves da Costa
Presidente da FJERJ